

# FINANCIAMENTOS IMOBILIÁRIOS FGTS - TOTAL BRASIL

HABITAÇÃO - 1995 a 2020

Ano	Valor do Empréstimo (R\$) *	Número de Unidades *
1995	81.786.735	14.354
1996	650.759.722	68.762
1997	3.330.012.939	192.863
1998	2.658.059.525	289.437
1999	2.222.066.782	188.081
2000	3.849.491.609	316.953
2001	3.072.755.096	264.191
2002	3.815.686.828	253.343
2003	3.826.945.989	246.482
2004	3.871.650.904	271.514
2005	5.371.826.508	341.750
2006	6.887.858.138	355.015
2007	6.724.727.510	319.805
2008	10.239.574.303	263.972
2009	15.166.534.336	320.196
2010	25.133.447.406	436.984
2011	33.093.288.682	453.725
2012	35.213.866.050	468.677
2013	40.184.658.566	466.936
2014	42.299.715.901	453.591
2015	49.696.689.972	548.674
2016	65.333.263.864	569.484
2017	58.432.418.281	459.273
2018	59.733.637.639	493.747
2019	56.580.930.086	525.139
<b>2020 (Jan - Fev)</b>	<b>6.176.621.427</b>	<b>62.504</b>

Fonte: FGTS-Caixa Econômica Federal. Posição da Base: 05/03/2020.

(\*) Inclui: construção, imóvel novo, término de construção, produção de unidades habitacionais, habitação, ampliação, cesta de material de construção, desenvolvimento institucional, urbanização de assentamentos precários e urbanização de áreas ocupadas por sub-habitação, imóveis usados, urbanização de áreas não ocupadas, produção de lotes urbanizados, aquisição de terreno e construção, complementação de demanda, operações diversas, operações especiais, dentre outros.

Elaboração: Banco de Dados-CBIC.

OBS: De acordo com informações divulgadas no sistema da Caixa Econômica Federal, foram realizadas operações com Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI) nos anos de 2002 (R\$ 57.900.000), 2003 (R\$ 8.276.258), 2004 (R\$ 4.017.000), 2005 (R\$ 15.352.375), 2007 (R\$ 2.462.807), 2008 (R\$ 42.563.940), 2011 (R\$ 2.787.514.147), 2012 (R\$ 2.427.284.996), 2013 (R\$ 2.401.093.888), 2014 (R\$ 1.707.219.778), 2015 (R\$ 600.000.000) e 2016 (R\$ 9.976.327.723).

Informa os valores (em R\$) dos financiamentos imobiliários concedidos com recursos do FGTS e os respectivos números de unidades financiadas.